

PORTARIA Nº 1.990/SPO, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Autorizar a mudança de endereço da AGD
Aviation Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.019515/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da AGD AVIATION ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL da Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, Hangar Hangar Planavel- Sala 36, Santana, em São Paulo- SP, para a Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, Hangar Marte Update & Avionics, Sala 9, Santana, em São Paulo- SP, CEP: 02012-021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA